

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

126.356

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de agosto de 1998

026013.2.0126356-78

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 701, do "RESIDENCIAL GRACE KELLY", com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar com varanda, 04(quatro) quartos sendo 02(dois) suítes, uma com closet, banheiro social, circulação, varanda, cozinha, despensa, lavanderia, rouparia e banheiro de serviço, com direito a 02(dois) Boxes de Garagem nºs 24L e 25L, com a área total de 376,8819m², medindo 232,86m² de área total privativa (207,86m² do Aptº e 25,00m² dos Boxes), 144,0219m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 54,1930m² ou 7,226% da área do lote de terras nº 13, da quadra 140, sito à Rua T-37, no Setor Bueno, com 750,00m². **PROPRIETÁRIOS:** **WAGNER MARCHESI**, CI nº 2.554.091-SSP/SP, CPF nº 015.292.268-75, comerciante e s/m **IOLANDA MARCHESI**, CI nº 6.616.288-9-SSP/SP, CPF nº 747.927.098-49, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; **MITZI DE SOUZA DAHER PASSAGLIA**, CI nº 84.979-SSP/GO, CPF nº 402.379.741-34, funcionária pública e s/m **JOSÉ ARNALDO PASSAGLIA**, CI nº 148.401-SSP/GO 2ª Via, CPF nº 026.528.541-00, aposentado, casados pelo regime da comunhão de bens; **MARIA APARECIDA DO COUTO VERANO**, CI nº 250.555-SSP/GO 2ª Via, CPF nº 585.575.711-00, empresária rural e s/m **HUDSON VERANO**, CI nº 62.141-SSP/GO 2ª Via, CPF nº 026.528.461-91, pecuarista, casados pelo regime da comunhão de bens; **JAN CUNHA GOLDFELD**, CI nº 28.429-SSP/GO, CPF nº 002.905.301-30, economista e s/m **MAGALI TORRES GOLDFELD**, CI nº 52.096-SSP/GO, CPF nº 464.080.611-68, professora, casados pelo regime da comunhão de bens; **MAGDAL BEZERRA COELHO**, CI nº 360.426-SSP/GO, CPF nº 092.444.331-68, empresário, divorciado; **GASPAR ALVES DE SOUZA**, CI nº 47.874-SSP/GO, CPF nº 052.024.771-04, comerciante, separado judicialmente; **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA**, CI nº 297.974-SSP/GO, CPF nº 086.087.501-63, empresário e s/m **SHEILA MAGNA MOREIRA CARDOSO**, CI nº 2.081.454-SSP/GO, CPF nº 549.702.371-15, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens; **HONOR CRUVINEL DE OLIVEIRA**, CI nº 1.446-CRM/GO, CPF nº 161.378.501-10 e s/m **VALQUIRIA MARIA ALVES CRUVINEL**, CI nº 168.785-SSP/GO, CPF nº 161.380.231-53, ambos médicos, casados pelo regime da comunhão de bens; **CLOVES BOTELHO DE CAMPOS FILHO**, CI nº 75.312-SSP/GO, CPF nº 035.388.341-72, comerciante, solteiro, maior; **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, CI nº 18.608.139-SSP/SP, CPF nº 104.578.799-04 economista e s/m **ELIANE CUNHA DE SOUZA**, CI nº 834.707-SSP/PR, CPF nº 030.436.388-08, empresária, casados pelo regime da comunhão de bens; **JOÃO CARLOS BENTO DE SOUZA**, CI nº 14.888-OAB/GO, CPF nº 011.577.791-15, advogado, separado judicialmente; **RENATO SILVACUNHA**, CI nº 85.087-SSP/GO, CPF nº 040.095.921-68, médico e s/m **INNES MARIA RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA**, CI nº 84.316-SSP/GO, CPF nº 275.921.541-53, bacharel em direito, casados pelo regime da comunhão de bens; E **LIZABETH DE MORAIS LÔBO MUNIZ**, CI nº 63.664-SSP/GO 2ª Via e s/m **ADERBAL AMARAL MUNIZ**, CI nº 17.718-SSP/GO 2ª Via, ambos comerciantes, portadores do CPF em comum sob nº 002.892.131-34, casados pelo regime da comunhão de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R16-9.213 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-126.356 - Goiânia, 25 de Agosto de 1.998: Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 691, fls.166/170, em 12/03/98, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 70.000,00 passou a pertencer somente aos condôminos **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA** e s/m **SHEILA MAGNA MOREIRA CARDOSO**, já qualificados. Dou fé. O Oficial.

R2-126.356 - Goiânia, 22 de abril de 2009. Nos termos da certidão do Mandado de Registro de Penhora, datado de 07/04/2009, protocolado sob nº 409.774 em 17/04/2009, devidamente assinado pela Escrivã Substituta Marielza Nobre Caetano da Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Paulo Cesar alves das Neves, extraído dos Autos nº 536/08 - Ação de Execução, protocolo nº 200801054944, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRACE KELLY contra **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA**, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da importância de R\$40.370,99, devida ao exequente acima referido. O imóvel encontra-se em mãos de Antônio Cardoso da Silva, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-126.356 - Protocolo n. 753.915, de 16/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202012.1608.01434257-IA-520, datado de 16/12/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 02901810620088090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA**. Selo Digital n. 00122104013410214100015. Goiânia, 09 de abril de 2021. Dou fé.

R-4-126.356 - Protocolo n. 935.891, de 24/09/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 03/08/2024, pelo

Continua no verso.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**Continuação da matrícula n.º 126.356****CNM: 026013.2.0126356-78**

Juízo de Direito da 3ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0306059-68.2008.8.09.0051, requerido por MARIA HENY DE MELO contra SHEILA MAGNA NOGUEIRA CARDOSO e ANTONIO CARDOSO DA SILVA, já qualificados, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 71.053 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para garantia do débito de R\$ 1.744.500,71 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais e setenta e um centavos), calculado em 25/10/2023, tendo como fiéis depositários SHEILA MAGNA NOGUEIRA CARDOSO e ANTONIO CARDOSO DA SILVA. Emolumentos: R\$ 5.236,08. FUNDESP: R\$ 523,61. FUNEMP: R\$ 157,08. FUNCOMP: R\$ 157,08. FEPADSAJ: R\$ 104,72. FUNPROGE: R\$ 104,72. FUNDEPEG: R\$ 65,45. ISS: R\$ 261,80. Total: R\$ 6.610,54. Selo Digital n. 00122409232614925430335. Goiânia, 09 de outubro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado) .

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO